



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.03/2026, ORIUNDO DA ADESÃO Nº 006/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE INDICA.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DA SAÚDE, **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gonçalo Soares, nº 210, Centro, em Paramoti, Estado do Ceará, CEP: 62.736-000 inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06, neste ato representada legalmente pelo seu representante o Sr. **ANTÔNIO YAGO SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 070.504.743-12, denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Licitação na Modalidade de Adesão Nº 006/2026. Termo de Contrato nº. 0806.03/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

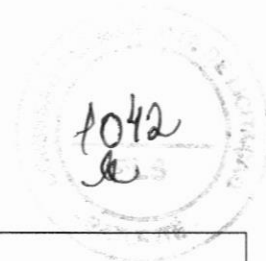
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual o acréscimo da Dotação Orçamentária consignado na **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** prevista no instrumento inicial para o empenho das despesas do contrato administrativo nº **0806.03/2026**, originário do Processo de Licitação na Modalidade de **ADESÃO Nº 006/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente apostilamento se justifica em face da natureza da despesa a ser realizada na presente contratação, acrescendo a seguinte Dotação Orçamentaria



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.122.0402.2.024.0000
---------------------------------	------------------------

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Baturité/CE, 01 de julho de 2026.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.03/2026

PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM GERAL, PREDIAL, INFRAESTRUTURA URBANA E INTERVENÇÕES VIÁRIAS, EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

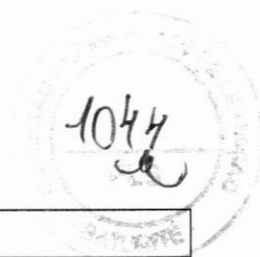
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO DO ADITIVO: Apostilamento em face da natureza da despesa.

LOCAL E DATA: Baturité/CE, 01 de julho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, que o Extrato do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.03/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, foi publicado através de afixação na sede desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 29 de junho de 2026.

Baturité/CE, 01 de julho de 2026.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE